



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAIBA no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica: Romulo Augusto Mata de Carvalh-ME, CNPJ: 27.754.689/0001-04, endereço Av. Humberto Monte, N.º 2929 - 207S, Bairro: Pici, CEP: 60440-593, Cidade: Fortaleza/CE, detentora da marca da Banda A LOBA, para realização de 01 (um) Show no dia 24 de junho de 2018, com duração mínima de 01h:30mim (Uma hora e trinta minutos), em via pública, dentro da programação do São João do município de Livramento/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN001/2018, a qual sugere a contratação de:

PESSOA JURÍDICA: Romulo Augusto Mata de Carvalho-ME, CNPJ nº 27.754.689/0001-04, Endereço Av. Humberto Monte, Nº 2929 (Sala: 207), Bairro: Pici, CEP Nº 60.440-593, Cidade: Fortaleza/CE, com o valor total de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais).

Publique-se e cumpra-se.
Livramento - PB, 04 de Junho de 2018.

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA
Prefeita



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAIBA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN001/2018: Contratação direta da pessoa jurídica: Romulo Augusto Mata de Carvalh-ME, CNPJ: 27.754.689/0001-04, endereço Av. Humberto Monte, N.º 2929 - 207S, Bairro: Pici, CEP: 60440-593, Cidade: Fortaleza/CE, detentora da marca da Banda A LOBA, para realização de 01 (um) Show no dia 24 de junho de 2018, com duração mínima de 01h:30mim (Uma hora e trinta minutos), em via pública, dentro da programação do São João do município de Livramento/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

PESSOA JURÍDICA: Romulo Augusto Mata de Carvalho-ME, CNPJ nº 27.754.689/0001-04, Endereço Av. Humberto Monte, Nº 2929 (Sala: 207), Bairro: Pici, CEP Nº 60.440-593, Cidade: Fortaleza/CE, com o valor total de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

Livramento - PB, 04 de Junho de 2018.

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA
Prefeita